



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ASSUNTO:

PROCESSO Nº: 0000401/2021

Data: 14/01/2021 13:46:35

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: AQUISIÇÃO

FLUXO

Compras

S.M.S

Sec

adm.

CP

AOM

Dir. Compras

F.M.S.

AOM

G.P

AOM

Compras

F.M.S

Almoxarado

Juiz de Direito SUS

Adm

almox.

DOCUMENTOS ANEXADOS

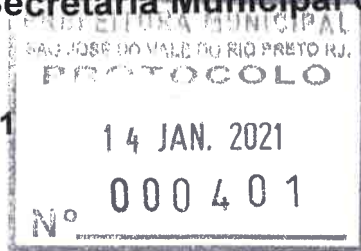
OBSERVAÇÕES:

020



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 031/SMS/2021



Em, 13 de Janeiro de 2021.

Prezada Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de **CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS**, conforme especificação em anexo;

Saliento que tais materiais são de extrema importância para atender a demanda da sala de vacinação, bem como ressaltando a proximidade do plano de vacinação contra a covid-19. Tais equipamentos visam o armazenamento de vacinas e similares (imunobiológicos), garantindo a estas maior tempo de conservação e efetividade

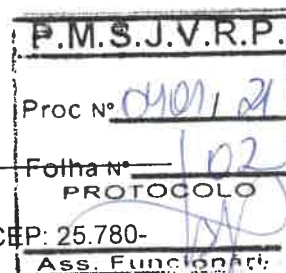
Sem mais, subscrevemos o presente com elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

21 Nicolcy Teixeira Vianna
Diretora de Saúde
Matricula: 3104

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora
Edmara Ferreira de Freitas
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde
Rua Profª. Maria Emilia Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ, CEP: 25.780-
000Tel: 24-2224-7195 / 2224-1322E-mail: saojosesaude@gmail.com



DEFERIDO a Vista da Informação de
20/01/21 da PGM/SGC
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

lota de 2110121 - Diversas de compras - R\$ 090000

AUTORIZADO em 20/01/21
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

9.512.021/2021



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 031/SMS/2021

Em, 13 de Janeiro de 2021.

Relação de Material

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Câmara para Conservação de Vacinas - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Baixo nível de ruído. Contendo controlador microprocessado digital com sistema PID, possui display LED com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de 0°C até 8°C Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de 400 W ou superior, de fácil substituição. Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa. Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Gabinete tipo expositor em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Pés niveladores. Porta frontal em vidro antiembaçante com fechamento automático e puxador ergonômico. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso. Quantidade de prateleiras: 03 (três) ou superior. Suporte para prateleiras: 03 (três) ou superior. Volume: 420 litros ou superior, ser preferencialmente bivolt.	2

21

Nicolly Teixeira Vianna
Diretora de Saúde
Matricula: 3104

Rafaelia Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora
Edmara Ferreira de Freitas
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado

P.M.S.J.V.R.P.
Proc Nº 0401/21
Folha Nº 03
PROTOCOLO
Ass. Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO 0401 / 2021
NÚMERO ANO

FOLHA Nº 04
RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

Contei 03 folhas a Compras Nacional de Emunizacões em 14/01/2021

THAIS DOS SANTOS PEIXOTO
Estagiária
Mat: 10 489

em 19-01-2021

Responsável pelo setor
08/01/2021

Este processo foi recebido pelo setor de Compras no dia 15/01/21

Anexei parecer de fls 29 a 34.

AO SECT
Em 19/01/21

Emexei orçamentos (fls. 05 a 27).
C.S.M.S. pl avaliar a especificação do fornecedor que ofertou o menor preço (fl. 06) e parecer jurídico quanto ao enquadramento da aquisição.

Autorizo o empenho
Recurso Orç. - Ordinária
Data 19/01/2021

[Assinatura]
assinatura
Giovana Figueiredo Pires
Diretora Geral - HMST
Mat: 3769

Após ao F.M.S. pl informar R.O. de acordo c/a fl. 28.

Prorrogada a R.O n° 13121, fl n° 35 do SECT em: 19/01/21

em 18/01/2021

[Assinatura]
Graça Fozzato Paubero
Assessor Administrativo
Mat: 5575

RECEBIDO EM 19/01/2021

ao Setor de Vacinas, a fim de que diga se o item contido em fl. 06, atende as exigências da vacinação.

anexei fls. nos 36 a 38, (Tudo e sem a tinta e auto), querendo parecer do SECT. A Secretária de Administração para ciência do parecer. Em 19/01/2021

Após retorno.
Em 18/01/21

[Assinatura]
Lara Rezende Furtado
Advogada
OAB/RJ 155572

[Assinatura]
Marinês da Glória Vianna Barros
Auditora - CRC/RJ nº 087057/O-6
Matricula: 0082

Informo que o produto colchete atende as especificações do Ministério de Saúde e do Propana

Recebido em 20/01/2021
Sec. de Administração
[Assinatura]
Matricula: 112

Ao Gabinete do Exmo Sr.
Prefeito pl deliberar.
Em 20/01/2021.

Em 20/01/21

Edmara Ferreira de Freitas
Chefe da Divisão de Compras
Matrícula: 2723

Flaviana Mendes Loureiro Ribeiro
Diretora de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072

CABINETE DO PREFEITO
Recebida em 20/01/21
Assinatura

Defendo pelo Exmo Sr. Prefeito a vista dos pareceres da PGM/Saud. - SECI, informo a ADM para providências necessárias. Em 20/01/21

Marielene Araújo de Souza
Oficial de Gabinete
Matrícula: 083

Recebido em 20/01/2021
Sec. de Administração

Anexei termo de dispensa e publicações (fls. 39 e 40).

A Div. Compras.

Em 20/01/2021

Flaviana Mendes Loureiro Ribeiro
Diretora de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072

Este processo foi recebido pelo setor de Compras no dia 20/01/21

Anexei fls. 41 a 42 contendo mais uma resposta de cotação recebida por esta Divisão que demonstra que o valor contratado ainda é a melhor oferta. Anexei fls. 43 e 44 ao F.M.S.

Em tempo, informo que em contato com esta Divisão de Compras o servidor Cristiano alertou que a aquisição deveria ser feita na quantidade de 02 unidades.

Tendo em vista que os documentos anexados por esta Divisão continham a quantidade de apenas 01 unidade, foi cancelada a A.F. as fls. 43 e 44, conforme fl. 45.

Em contato com a empresa vencedora, a mesma confirmou que atenderá a demanda de duas unidades sem alterações no preço unitário.

Com isso, ao F.M.S. pl complementar a R.O. no valor de R\$ 12.590,00 pl aquisição de mais uma unidade.

Copio a Sec de ADM pl providências quanto à publicação.

Em 21/01/21

Edmara Ferreira de Freitas
Chefe da Divisão de Compras
Matrícula: 2723

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECEBIDO EM 21/01/21

Greice Aparecida de Souza
Auxiliar Administrativo

JUNTEI A FOLHA Nº 46

EM 21/01/21

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cotação de preços - URGENTE

Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Sex, 15/01/2021 16:04

Cco: Comvida Equipamentos e Móveis Hospitalares <financeiro@comvidahospitalar.com.br>; Confiance Medical Equipamento hospitalar - endoscopia <licitacao@confiancemedical.com.br>; Confiance Medical Equipamento hospitalar endoscopia <comercial02@confiancemedical.com.br>; CRM Medical Equipamento Hospitalar - Endoscopia <atendimento@crmmedical.com.br>; Dormed equipamentos hospitalares 31-3474-9151 <licitacao@dormed.com.br>; Fox Med Equipamentos Hospitalares <fox@foxmed.com.br>; Hausmed Equipamentos médico-hospitalar <contatohospinews@terra.com.br>; Iceltec Equipamentos de laboratório <vendas1@iceltec.com.br>; Inst são Paulo equipamentos <elaine_bordin@institutosaopaulo.com.br>; LF Equipamentos (11) 5583-8022 <vendas1@lfequipamentos.com.br>; Protec Equipamentos hospitalares 11-3132-9899 <licitacao3@protec.com.br>; ROMED equipamentos e material hospitalar <vendas22@romed.com.br>; ROMED equipamentos e material hospitalar <licita@romed.com.br>; RTS Rio Equipamentos hospitalares 21-3869-7801 <suportelicit@rtsrio.com.br>; RTS Rio Equipamentos hospitalares 21-3869-7801 <licita@rtsrio.com.br>; Tech Hosp Equipamentos Hospitalar <contato@tech-hosp.com>; União Central Equipamentos Industriais <carlos@uniaocentral.com.br>; De casa - Multi Itens Mauricio Antunes <maikoantunes@hotmail.com>; Pedro - Equipar <pclima2906@gmail.com>; fenixdmh@veloxmail.com.br <fenixdmh@veloxmail.com.br>

📎 2 anexos (946 KB)

Prop-020-2021.xls; Prop-019-2021.xls;

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas



Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Rua Prof.ª Maria Emilia Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

Endereço para entrega:

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000



**LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME**

CNPJ: 33.554.685/0001-77

IE: 535.743.973.117

Endereço: RUA FAUSTO LEX, 96

Bairro: VILA PACAEMBU

Cidade: PIRACICABA-SP

CEP: 13.424-530

Telefone: (19) 2537-3190

Site: www.labinfarma.com.br

E-Mail: contato@labinfarma.com.br

Orçamento

000478

Data

13/01/2021

Cliente: 00805 FUND MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRI Cidade: SAO JOSE DO VALE DO RIO I UF: RJ
Endereço: R PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES, 617 Bairro: CENTRO
CEP: 25.780-000 Fone/Fax: (24) 99277-8263
Contato: CRISTIANO CNPJ/CPF: 12.440.744/0001.06
E-Mail: comprasmssjvrp@gmail.com IE/RG:
Finalidade: Consumo Pedido Cliente: Suframa:

Item	Descrição Material	Qtde	Un.	Modelo	Vr.Unit.	Vr.Total
01	CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS DE 450 FAIXA DE TEMPERATURA: 2°C A 8°C (AJUSTE DE FÁBRICA EM 4°C) DIMENSÕES DA INTERNA (L X P X A): 580 X 670 X 1170 mm DIMENSÕES EXTERNAS (L X P X A): 720 X 790 X 1700 mm PRATELEIRAS: 05 UN TENSÃO: PADRÃO 220V (OPCIONAL 127V) GARANTIA: 12 MESES	0001	UN	LIF610.450	13.990,00	13.990,00
02	CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS DE 500 FAIXA DE TEMPERATURA: 2°C A 8°C (AJUSTE DE FÁBRICA EM 4°C) DIMENSÕES DA INTERNA (L X P X A): 650 X 600 X 1350 mm DIMENSÕES EXTERNAS (L X P X A): 710 X 790 X 1980 mm PRATELEIRAS: 05 UN TENSÃO: PADRÃO 220V (OPCIONAL 127V) GARANTIA: 12 MESES	0001	UN	LIF610.500	12.590,00	12.590,00

Imagens meramente ilustrativas com reserva de direitos em mudanças no projeto sem aviso prévio.

Condições Gerais da Proposta

TEMOS A MESMA A PRONTA ENTREGA, POREM PEDIMOS O PRAZO PARA TESTAR A MESMA, ANTES DE LIBERAR.

(=) Produtos :	R\$	26.580,00
(-) Desconto :	R\$	0,00
(+) Frete :	R\$	0,00
(+) IPI :	R\$	0,00
	R\$	
(=) Total :	R\$	26.580,00

Frete p/ Conta: Emitente

Transportadora: 000000

Prazo de Entrega: 05 Dias Úteis

Validade da Proposta: 13/02/2021

Banco: 008 BANCO DO BRASIL

Condição de Pagamento: 40% ENTRADA / 60% 21DDL - BANCO DO BRASIL

Atenciosamente

Vendedor: ELTON MENDES
Departamento de VendasTelefone: (19) 2537-3190
Fax:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.554.685/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABINFARMA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FAUSTO LEX	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 13.424-530	BAIRRO/DISTRITO VILA PACAEMBU	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LABINFARMA.COM.BR	TELEFONE (19) 2537-3190
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.554.685/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:27 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **6773.EB2D.8D40.83ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 33.554.685/0001-77**Razão Social:** LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP**Endereço:** RUA FAUSTO LEX 96 / VILA PACAEMBU / PIRACICABA / SP / 13424-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021**Certificação Número:** 2021010201034680212955

Informação obtida em 18/01/2021 14:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

Orçamentos e Vendas Silveira <orcamentosilveira@gmail.com>

Seg, 18/01/2021 10:00

Para: sjcompras@hotmail.com <sjcompras@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

18012100.PDF;

Ola, bom dia segue em anexo o orçamento da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. Me.

att

Igor Brum

--



SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 14.935.828/0001-46 IE 79.585.203

Dr Luiz Pinto, 580 loja 01

Centro, Miguel Pereira, RJ

CEP 26900-000

Telefone: (24) 2484-2751

Whats app: (24) 98148-5100





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.935.828/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SILVEIRA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR LUIZ PINTO	NÚMERO 580	COMPLEMENTO LOJA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 26.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVEIRAMPComercio@HOTMAIL.COM	TELEFONE (24) 2484-2751/ (24) 2080-2500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012
------------------------------------	---

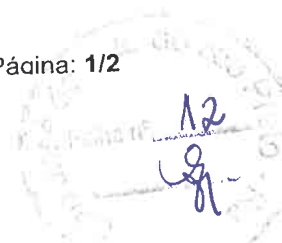
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



13
LH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.935.828/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 82.19-9-01 - Fotocópias
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR LUIZ PINTO	NÚMERO 580	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 26.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVEIRAMP.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (24) 2484-2751/ (24) 2080-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Proposta: 073694

Página 1/2

CLIENTE: **Fundo Municipal De Saúde**

Telefone: (024) 2224-7195

Ramal:

A/C: Cristiano Teixeira

Depto.:

Bairro: Centro

CEP: 25780-000

Endereço: Rua Professora Maria Emília Esteves 691

Estado: RJ

Cidade: S.JOSE V. RIO PRETO

Vendedor: Lobov Científica Imp Exp Com Equip Lab. Ltda

E-Mail: comprasmssjvrp@gmail.com

Item	Descrição do Produto	Código	Marca	Un	Quant.	Pço Unitário	IPI	ICMS	Preço Total
1	MDF-MU539HL-PA - Freezer Biomédico - 30°C, 504 L, 115 V DISPONIBILIDADE DO PRODUTO: 60-90 dias Freezer biomédico -30 °C MDF-MU339HL-PA da PHCbi fornece um ambiente estável e confiável para armazenar enzimas, vacinas, produtos farmacêuticos e outros materiais biomédicos a temperaturas uniformes. O tamanho prático economiza espaço no laboratório. Um degelo manual ocasional, se necessário, elimina pequenas flutuações de temperatura durante a operação. A temperatura configurável varia de -20 °C a -30 °C. CARACTERÍSTICAS: - Refrigerantes naturais, nova tecnologia de refrigeração. Eficiente e econômico. - Design de gabinete inteligente, promovendo economia de espaço e facilidade na limpeza - Armazenamento seguro de amostras. Vedação eficiente para evitar perda de ar frio e porta com trava. - O sistema de controle de temperatura baseado em microprocessador com display LED mantém a temperatura do ponto de ajuste preciso entre 1 °C em uma faixa de -20 °C a -30 °C. - Alarmes visuais e sonoros complementam o sistema para avisar sobre violações de parâmetros ou perda de energia. ESPECIFICAÇÕES: Dimensões externas: 793 x 770 x 1802 mm Dimensões internas: 649 x 614 x 1262 mm Volume: 504 L Peso: 143 kg Faixa de ajuste de temperatura: -18 a -35 °C Faixa de controle de temperatura: -20 a -30 °C Display: LED Espessura do isolamento: 70 mm Fluido refrigerantes: R-290 Número de prateleiras: 6 (5 ajustáveis) Peso máximo suportado por prateleira: 30 kg Número de portas: 02 com travas Prateleiras: 06 Material interior e exterior: Aço pintado Fonte de energia: 115 V, 60 Hz Nível de ruído: 42 dB(A)	MDFMU539HLPA	PANASONIC	UN	1	51.000,0000	0,0	4,0	51.000,00
2	MPR-514 - Refrigerador farmaceutico +4C, 488L DISPONIBILIDADE DO PRODUTO: Entrega imediata *Sujeito a alteração - Capacidade: 488 litros; - Dimensão externa 900 x 600 x 1790 mm (L x P x A); - Dimensão interna 800 x 465 x 1300 mm (L x P x A); - Estrutura interna em aço inoxidável e externa em aço com pintura epóxi; - Porta dupla deslizante com dupla camada de vidro e refletor de calor; - Isolamento com espuma de poliuretano rígido; - Possui 5 prateleiras em aço trançado com revestimento em poliestireno, suporta a carga de 50kg por prateleira, pode ter sua altura ajustável dentro da câmara conforme o material a ser armazenado; - Refrigeração por circulação forçada de ar gelado, com rápida uniformização de temperatura após a abertura da porta, circulação direta essencial para protocolos de validação de armazenagem; - Compressor hermético com saída de 220W; - Composto por 1 ventilador para a câmara de resfriamento com 3W; - Evaporador e condensador tipo serpentina com circulação de ar forçada; - Gás refrigerante R-134a, livre de CFC; - Descongelamento totalmente automático, iniciado somente quando necessário, mantendo-se a uniformidade da temperatura interna durante o processo; - Aquecedor para descongelamento com 148W; - Sistema de controle de temperatura eletrônico microprocessado com faixa entre 2° e 14°C; - Com termômetro digital;	7899761984611	PANASONIC	UN	1	45.000,0000	0,0	4,0	45.000,00

15

LOBOV

Científica

Lobov Científica Imp. Exp. Com. Eq. Lab Ltda

Av. Santa Marina, 1179 - Água Branca
São Paulo-SP CEP: 05036-001
Fone: 11 3829-8040 Fax: 11 3829-8040
CNPJ: 05.857.218/0001-80
Insc. Estadual: 116.720.471.113
E-mail: vendas@lobov.com.br

São Paulo, 18 de Janeiro de 2021

Proposta: 073694

Página 2/2

- Iluminação interna com lâmpada fluorescente de 20W;
 - Sistema de alarmes para alta ou baixa temperaturas visual no mostrador, sonoro.
 - Sistema de alarme para porta aberta sonoro e visual;
 - Conexão para alarme remoto em caso de acionamento sonoro ou por falha de energia;
 - Peso 136 kg;
 - Sistema elétrico: 220V / 1,05A.
- Registro na ANVISA classe II 80241710011

Total: 96.000,00

Pedido do Cliente:

Frete: Incluso
Cond. Pagto: 20 ddl
Moeda : Real
Validade da proposta: 10 dias

Local de Entrega:

Rua Professora Maria Emília Esteves
S.JOSE V. RIO PRETO
Contato:
Depto:

Centro
RJ CEP: 25780-000
(024) 2224-7195

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência 303-4
Conta-Corrente: 209416-9

Banco Itau - Agência 0061
Conta-Corrente 55377-2

Faturamento mínimo: R\$ 300,00.
Para confirmar o pedido envie um e-mail com os dados para faturamento e local de entrega para:
vendas@lobov.com.br ou via fax: 11 3829-8040.
Impostos inclusos no preço da proposta.

Vinicius P. dos Santos

Depto de Vendas

16
18

Fwd: New Request - Medical Expo - Cristiano Teixeira - proposta lobov 73694
panasonic (freezer e refrigerador)

SMS SJVRP <comprasmssjvrp@gmail.com>

Seg, 18/01/2021 11:27

Para: sjcompras@hotmail.com <sjcompras@hotmail.com>

📎 1 anexos (80 KB)

proposta lobov 73694 panasonic (freezer e refrigerador).pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Vinicius | Lobov** <vinicius@lobov.com.br>

Date: seg., 18 de jan. de 2021 às 10:16

Subject: ENC: New Request - Medical Expo - Cristiano Teixeira - proposta lobov 73694 panasonic
(freezer e refrigerador)

To: <comprasmssjvrp@gmail.com>

Cc: Marcos Vinicius | Lobov <marcos.vinicius@lobov.com.br>

Prezado Cristiano, Bom dia

Agradecemos pelo contato e interesse em nossos produtos

Segue anexa a proposta solicitada

Em caso de dúvidas ou demais solicitações não hesite em nos contatar

Atenciosamente,

LOBOV
Científica

Vinicius

Depto. Comercial

Tel.: +55 11 38298040

vinicius@lobov.com.br



www.lobov.com.br

Av. Santa Marina, 1179 - Água Branca

05036-001 - São Paulo | SP | Brasil

Web: www.phchd.com/us/biomedical

PHCbi

Life Science Innovator Since 1966

This e-mail transmission and any attachments are intended only for the party to whom it is addressed and may contain privileged or confidential information. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, dissemination or copying of this e-mail is prohibited. If you have received this e-mail in error, please contact the sender immediately by return e-mail or by telephone (1-800-858-8442) and delete all copies of the material. Any name or biographical data provided above are for informational purposes only and are not intended to be a signature or other indication of an intent by the sender to authenticate the contents of this electronic message. Thank you.

Subject: New Request - Medical Expo - Cristiano Teixeira

Dears

We received a request for your region:

Name: Cristiano Teixeira
Company: Fundo Municipal De Saúde
Phone number: +55 24 2224 7195
Email: comprasmssjvrp@gmail.com
Website:
Business type:
Business sector: Professional



Address:

São José do Vale do Rio Preto
Brazil

Product: laboratory freezer MDF-DU502VHW-PE

Message: Olá, gostaria de cotação de freezer científico de no mínimo 500l que abranja a temperatura-15°C à -25°C e câmara para conservação de vacinas de no mínimo 420l que abranja a temperatura de 2°C à 8°C.

Type: Quote / Documentation

Best Regards

Marketing Team





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.857.218/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2003
NOME EMPRESARIAL LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBOV CIENTIFICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA MARINA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
CEP 05.036-001	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@lobov.com.br		UF SP
TELEFONE (11) 3829-8040/ (11) 3514-0800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RES: Cotação de preços - URGENTE

LuizTelesforoTX <luiztelesforo@txmed.com.br>

Sex, 15/01/2021 17:29

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde Mara!

Agradeço oportunidade de cotação , mas não comercializamos esse produto.

Fico a sua disposição para futuras oportunidades.

Forte abraço e bom final de semana.

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
LUIZ CARLOS TELÉSFORO
21-99952-5483
WWW.TXMED.COM.BRDe: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P

Enviado: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:05

Assunto: Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas**Divisão de Compras**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 - Centro - S. J. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036**Endereço para entrega:**Rua Cel. Francisco Limongi, 125 - Centro - S. J. V. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000

Re: Cotação de preços - URGENTE

mccallil@ibf-mail.com.br <mccallil@ibf-mail.com.br>

Sex, 15/01/2021 16:56

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Edmara, boa tarde.

Agradecemos a consulta, porém não comercializamos os produtos solicitados.

Esperamos poder atendê-los em uma próxima oportunidade.

Atenciosamente,

Mauro Callil

Gerente Regional de Vendas
IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.
Cel : 55 21 99500-9012 / 21 99161-5891
Tel : 55 21 2103-1052
Email: mccallil@ibf-mail.com.br

Website: www.ibf.com.br

Qualidade e Tecnologia Presentes em mais de 70 países



Em 15/01/2021 16:04, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.
Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.
Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas



Baumer Equipamento Médico Ricardo
visto por último hoje às 16:11

Baumer Equipamento Mé... 16:06
Boa tarde, Não cotamos estes itens.

CONVERSAS

Entendi 15:27

Ok 15:28

HOJE

Boa tarde 16:04

Vamos fazer uma aquisição por compra direta de um freezer e uma câmara de conservação de vacina 16:04

Vc tem interesse em cotar? 16:04

1 MENSAGEM NÃO LIDA

Boa tarde, Não cotamos estes itens. 16:26

Digite uma mensagem

Dados do contato
Mídia, links e docs

Silenciar notificações

Mensagens favoritas

Mensagens temporárias Desativadas

Recado e número de telefone
Hey there! I am using WhatsApp.

+55 21 99662-6607

Bloquear

Denunciar contato

Apagar conversa



Re: Cotação de preços - URGENTE

Kelly - Iceltec <vendas1@iceltec.com.br>

Sex, 15/01/2021 16:10

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Edmara, boa tarde!

Agradeço seu contato, mas não trabalhamos com licitação e nem assumimos prazo de entrega como solicitado.

at.te

Kelly Martins

Vendas

E-mail: vendas1@iceltec.com.br

Telefone: (31) 3303-9400 **(Atendemos exclusivamente por esse número. Favor desconsiderar qualquer outro número e atualizar nosso contato)**

Iceltec Ltda.

CNPJ: 71.403.927/0001-10

Iceltec Siga nossa página no instagram [@iceltecbh](https://www.instagram.com/iceltecbh)

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:04, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas

Re: Cotação de preços - URGENTE

Dujuca São José do V. R. Preto <filial.saojose@lojasdujuca.com.br>

Sex, 15/01/2021 16:10

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde!

No momento não temos os produtos solicitados.

**GERENTE- SANDRA MACHADO
DUJUCA SÃO JOSÉ DO V. R. PRETO****FILIAL**

- ☎ (24) 2224-2518
- ✉ filial.saojose@lojasdujuca.com.br
- 🌐 lojasdujuca.com.br
- 📍 Rod. MG111, SN, Trevo - Zona Rural
Tombos/MG - CEP: 36800-000

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:05, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas

**Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

Endereço para entrega:

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000



Re: Cotação de preços - URGENTE

sao jose rede sudeste <saojose.redesudeste@gmail.com>

Sex, 15/01/2021 16:13

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde!

Não temos os produtos solicitados!

Att:**Juliana do Valle****GERENTE****Rede Sudeste****São José**

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:05, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas**Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Rua Prof.^a Maria Emilia Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

Endereço para entrega:

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000



Re: Cotação de preços - URGENTE

MIRAJÓ MÓVEIS <mirajomoveis@hotmail.com>

Sáb, 16/01/2021 09:50

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Bom dia. Não teremos como cotar. Não temos acesso aos itens.
Obrigado

Att
Juarez

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Sent: Friday, January 15, 2021 4:04:54 PM

Subject: Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Edmara de Freitas



Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

Endereço para entrega:

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ
CEP: 25780-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

TEL.: (24) 2224-7036

PROCESSO 0401/21-SMS

MAPA: 020/2021

ITEM	MATERIAIS/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	LABINFA RMA	SILVEIRA	LOBOV	VALOR MÍN. UNIT.	VALOR MÍN.
1	<p>Câmara para Conservação de Vacinas - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Baixo nível de ruído. Contendo controlador microprocessado digital com sistema PID, possui display LED com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de 0°C até 8°C. Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de 400 W ou superior, de fácil substituição. Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarques audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa. Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Gabinete tipo expositor em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Pés niveladores. Porta frontal em vidro antiembaçante com fechamento automático e puxador ergonômico. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso. Quantidade de prateleiras: 03 (três) ou superior. Suporte para prateleiras: 03 (três) ou superior. Volume: 420 litros ou superior, ser preferencialmente bivolt.</p>	UND	1	12.590,00	22.800,00	45.000,00	12.590,00	12.590,00
							TOTAL	12.590,00

28
57



Processo Administrativo nº: 000401/2021

EMENTA: Decreto nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pela Decreto Legislativo nº 007/2020. Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06/2020. Contratação direta. Inteligência do art. 4º, §1º e 2º da Lei 13.979/2020. Requisitos. Considerações.

INTRÓITO

Ante o solicitado no processo supra, e a informação da Secretaria de Saúde constante em fl. 02 e 03, que solicita a aquisição de câmara para conservação de vacinas para atender o Plano Nacional de Imunização da COVID-19.

Consta nos autos cota datada de 19/01/2021, do setor de vacina que afirma que o produto a ser adquirido atende as necessidades do armazenamento da vacina.

Diante do enfrentamento de emergência em Saúde Pública que atinge o país por meio da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 e levando em consideração as determinações do Governo Federal e Estadual – determinando a decretação do Estado de enfrentamento e Emergência em Saúde Pública – Decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020.

DO ART. 4º, DA LEI nº 13.979/2020

A ideia central que permeia toda a ausência de licitação fica às vezes eclipsada por espessas nuvens de detalhes técnicos e processuais (e tais detalhes são, sem dúvida, relevantes!), firmados no sentido de bem caracterizar essas situações de não-ocorrência do certame licitatório. Essa ideia, que jamais pode ser esquecida ou relegada a segundo plano, reflete o espírito mais elementar, não apenas da lei, mas da própria Constituição Federal: a licitação é a regra. A ausência da mesma constitui, pois, exceção. Logo, é sob o caráter de



exceção que devem ser interpretados, analisados e avaliados tanto os dispositivos legais que admitem a ausência de certame, como os procedimentos advindos da aplicação daqueles.¹

A Secretária Municipal de Saúde instaurou o presente procedimento administrativo, com fito de adquirir medicamentos a serem utilizados no Centro de Triagem da Covid-19, no enfrentamento da Pandemia.

A contratação ora pretendida enseja a aplicação da regra inserta no art. 4º, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, ou seja, a contratação direta, com base na dispensa licitatória, uma vez que visa atender situação anormal, provocada pela Emergência em Saúde, declarada pela Administração Pública Municipal, através do Decreto nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 007/2020.

Segundo o saudoso HELY LOPES MEIRELLES² calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social, decorrente de fatos da Natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladoras e outros eventos físicos flagelantes que afete profundamente a segurança ou a saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral.

Portanto, a contratação almejada pela Secretaria Municipal de Saúde não enseja procedimento licitatório prévio, pois a realização certame colocaria em risco o próprio interesse público que se pretende proteger, pois o *decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público³, no caso, à vida das pessoas.*

¹ Trecho do relatório do Min. Relator MARCOS VILAÇA, proferido na Decisão 627/1999 – TCU.

² In, Licitação e Contrato Administrativo. 11ª edição. Malheiros Editores. P. 90.

³ JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.



No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.⁴

Na mesma linha de raciocínio averbera ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL⁵:

“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.”

De outro giro, a emergência em Saúde Pública encontra-se oficialmente configurada, ante o Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, retificado pelo Decreto Legislativo nº 007/2020, ambos devidamente publicados nos respectivos órgãos oficiais de imprensa.

No presente caso, o bem que se pretende tutelar é à vida – integridade física das pessoas diante da pandemia que se instalada em todo o país e no mundo, a ausência da contratação direta comprometerá substancialmente o enfrentamento da emergência em saúde pública.

Portanto, é admissível a dispensa licitatória, haja vista que se encontra claramente caracterizada urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, uma vez que a realização da licitação demanda considerável decurso de prazo, que inevitavelmente inviabilizaria o atendimento do interesse público que se busca tutelar. Diante de tal quadro, o Agente Público não pode permanecer inerte, pelo contrário, deve adotar as medidas administrativas pertinentes a debelar qualquer hipótese de risco que afete ou coloque em risco a segurança de pessoas.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.

⁵Encontrado:http://www.conlicitacao.com.br/oquee/artigos/dispensa_de_licitacao/cintra_do_amaral_2006_09_19.01.php - acesso em: 19/03/2020.



Esta é a lição de VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA⁶ sobre o tema:

“O enfoque, portanto, delimitador da definição de emergência e urgência, parece convergir ao aspecto ‘tempo’, ou seja, à **verificação de que a via normal de decurso de um procedimento licitatório, sem que medidas efetivas sejam imediatamente adotadas pelo administrador, pode transforma-se em resultado danoso às coisas e pessoas, comprometendo a segurança das mesmas.**”

Logo, a aquisição solicita em fls. 02 e 03 é questão que se impõe, sob pena de comprometer a vida da população, haja vista que, repise-se, *o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.*⁷

Além do mais, o objeto contratado guarda pertinência com a situação anormal pela qual passa a Cidade, no sentido de afastar o risco inerente a Pandemia proveniente do coronavírus – COVID-19, nos termos do art. 4º, do Lei nº 13.979/2020.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL DO FORNECEDOR

Deverão constar nos autos os documentos do fornecedor pertinentes a habilitação jurídica (art. 27, I c/c art. 28, ambos, da Lei de Licitações), qualificação econômico-financeira (art. 27, III c/c art. 31, ambos, da Lei de Licitações) e regularidade fiscal (art. 27, IV c/c art. 29, ambos, da Lei de Licitações), com base na Decisão Plenária 627/1999, oriunda do C. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, *in verbis*:

“É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993, EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO ART. 24, INCISO IV, E 26, BEM ASSIM OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS, EM CARÁTER NORMATIVO, NA DECISÃO 347/1994 PLENÁRIO, E AINDA ADOTADAS AS SEGUINTE MEDIDAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA:

- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CALAMITOSA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FOR O CASO, CONFORME O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993;

⁶ DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. D'AVILA, Vera Lucia Machado. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3 ed. 1998. São Paulo. Malheiros, p. 91.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.



- JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE, CONFORME O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, SEMPRE QUE POSSÍVEL COM BASE EM ELEMENTOS QUE DEMONSTREM QUE ESSE:
- **POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A COMPLEXIDADE E O PORTE DO OBJETO A SER CONTRATADO E ATENDE AOS REQUISITOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**
- **ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA DECISÃO 705/1994 PLENÁRIO;**
- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DE ACORDO COM O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993), MEDIANTE A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE, JUNTADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM OS PREÇOS CORRENTES NO MERCADO OU FIXADOS POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE OU AINDA COM OS CONSTANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO TAMBÉM NO CASO ESPECÍFICO DE COMPRAS, SER DADA A PUBLICIDADE DE QUE TRATA O ART. 16 DA MENCIONADA LEI”.**

(Destacou-se).

Finalmente, deverá ser carreado aos autos documento comprobatório da entrega dos bens elencados no referido processo, atestado por servidores do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

CONCLUSÃO

A hipótese dos autos configura caso de contratação direta, na forma de dispensa licitatória, com base no art. 4º, §§1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, conforme esclarecimentos prestados pela Secretária de Saúde – documento de fl. 04;

Todavia, deverá a Secretaria Municipal de Administração observar os procedimentos estabelecidos no §2º do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, isto é, submeter o ato de dispensa a em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet).

Demais, deverão ser carreados ao presente feito os documentos pertinentes a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal do fornecedor, com base da Decisão Plenária nº 627/1999, do TCU, bem como Nota Técnica nº 0001/2020 do TCE/RJ;



Município de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

34
✍

Finalmente, deverá o presente feito ser submetido ao crivo do SECI, na forma do art. 70, caput, c/c art. 74, II, ambos da CRFB.

É o parecer.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2021.

Laira Rezende Furtado

Assessora Jurídica
OAB/RJ 136.572

FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 13/2021

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

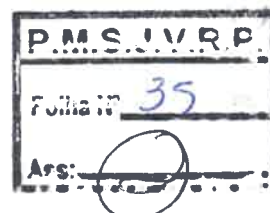
Município: São José do Vale do Rio Preto

Orgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0020 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido: 000059

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/01/2021	0401/2021	100.000,00	12.590,00	87.410,00

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTADUAL).





PARECER

Processo n.º 0401/2021 - Secretaria Municipal de Saúde – Solicita aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas contra a COVID-19.

Da Solicitação:

Trata o presente Processo de solicitação em caráter emergencial da aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas contra o COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Novo Coronavírus, pelo que verificamos o seguinte:

A presente aquisição se dá em caráter emergencial considerando a proximidade do plano de vacinação e a necessidade do armazenamento de vacinas e similares (imunobiológicos), para garantir a estas maior tempo de conservação e efetividade.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

Art. 6º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal n.º 13.979/2020 que prevê:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 040.1/2021
Fl. nº 37
W. Boman
Sec. de Controle Interno

Art. 4º-B - Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

Da Análise:

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação que apontam possibilidade de dispensa de licitação, à fl. 02;
- b) Termo de Referência, à fl. 03;
- c) Cotação de preço, às fls. 05, 06, 10 a 27;
- d) Mapa Comparativo de Preços n.º 020/2021, à fl. 28;
- e) Verificação de Regularidade Fiscal do Fornecedor que apresentou melhor proposta, às fls. 07 e 09;
- f) Parecer Jurídico, às fls. 29 a 34;
- g) Autorização de Empenho, cota de 19/01/2021.
- h) Reserva Orçamentária n.º 013/2021, à fl. 35.

Das Considerações:

Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.979/2020, editada pela União no exercício da competência prevista no art.22, XXVII, da CRFB/88, em especial após as alterações nela realizadas com o advento da edição da Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe especificamente sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19;



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 0403/2021

Fl. nº 38

H. B. Ramos
Sec. de Controle Interno

Considerando a análise dos documentos apresentados.

Esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória.

Ante o exposto, s.m.j, encaminho a Secretaria de Administração, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

39
A

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0401/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0401/2021, ofício n.º 031/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade de Câmara para conservação de vacinas (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.554.685/0001-77, com sede a Rua Fausto Lex, n.º 96, Vila Pacaembu, Piracicaba - SP.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

40
CDISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0401/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0401/2021, ofício nº 031/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade de Câmara para conservação de vacinas (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.554.685/0001-77, com sede a Rua Fausto Lex, nº 96, Vila Pacaembu, Piracicaba - SP.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 070/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Triagem Covid-19 em Águas Claras, no valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 070/2021, ofício nº 001/SMS/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 2.500 unidades de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em até 15 minutos. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. Registro da ANVISA, validade mínima de 1 ano para entrega e recebimento, layout que diferencie IgM e IgG, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a serem utilizados no Centro de Triagem Covid-19 em Águas Claras no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av. dos Andradas, nº 340/505, Centro, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais

Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

E-mails: fenixdmmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 367.967216.00-04

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
A/C: EDMARA DE FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN	V.UNITARIO R\$	V.TOTAL R\$
01	<p>FREEZER VERTICAL -30°C -EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE P/A GUARDA CIENTIFICA. CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVEL C/6 PRATELEIRAS OU GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL. CAP P/ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500 LTS UTEIS ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO SELADO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA C/SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMATICO SECO C/EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAÇ EQUIPADO C/4 RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO. PORTA TIPO "CEGA" POR ACESSO VERTICAL ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LDE DE ALTA CAP E VIDA UTIL. ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE DIRETO NO PAINEL COM TEMPO PROGRAMAVEL PELO USUARIO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FACIL ACESSO C/SISTEMA MICROPRCESSADO PROGRAMAVEL -15°C A -35°C, COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A -30°C POR SOLUÇÃO DIATERMICA APRESENTANDO A VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO MAXIMA E MINIMA. ALARME VISUAL E SONORO DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL P/REGISTROS DE EVENTOS DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA PORTA ABERTA. SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE ACESSO DO USUARIO AO AJUSTE DE PARAMETROS ATRAVES DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY. SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO / ELETRONICO GARANTINDO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE BATERIA P/ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRONICAS PROGRAMADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ISSO MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES</p> <p>OPCIONAIS INCLUSOS DISCADORA DE TELEFONE DESCRIÇÃO: SISTEMA QUE REALIZA LIGAÇÃO TELEFONICA PARA 9 NUMEROS TELEFONICOS PRE-PROGRAMADOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E/OU VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DOS PARAMETROS AJUSTADOS</p> <p>MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 195,00CM; LARGURA: 75,00CM; PROFUND: 83,00CM;</p>	INDREL	UN	1	37.128,80	37.128,80
02	<p>REFRIGERADOR VERTICAL - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL P/ARMAZENAMENTO DE TERMOLABEIS. CAP P/ARMAZENMANETO MINIMO DE 500 LITROS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO AC DE ALTA CAPACIDADE NO MINIMO ¼ DE HP SELADO COM CONDENSAÇÃO A AR PARA RAPIDA ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA EM NO MAXIMO 15 MINUTOS APÓ A ABERTURA DA PROTA COM EVAPORADOR</p>	INDREL 500 LTS	UN	01	25.180,00	25.180,00





FENIX

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais
Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

E-mails: fenixdmmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 367.967216.00-04

ALERTADO SEM PLACA FRIA. DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HELICE AXIAL GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGÊNEA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA. PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO COM COMANDO ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TECLAS INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES. DISTRIBUIDOS EM DIFERENTES PONTOS DA CÂMARA INTERNA SUPERIOR MEIO INFERIOR. EMISSÃO DE RELATÓRIO ÚNICO CONTENDO GRÁFICO DE FUNCIONAMENTO RESUMO DO PERÍODO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS EVENTOS OCORRIDOS COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX COM SEIS GAVETAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRAVAMENTO EXTERNO EVITANDO QUEDAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS. PORTA DE VIDRO TRÍPLIO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL OU CEGA. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E EVENTOS OCORRIDOS POR MAIS DE 30 ANOS. PORTA USB PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E EVENTOS OCORRIDOS EM PDF. ALARME SONORO E VISUAL. MONTAFO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCREVENDO NO VISOR EVENTOS COMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA TEMPERATURA FORA DE FAIXA FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA PORTA ABERTA MANUTENÇÃO PROGRAMADA BATERIA FRACA ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE NA ABERTURA DE PORTA E EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE SENSOR INTERNO IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA POSSIBILITANDO UM CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DE MÍNIMA E MÁXIMA TEMPERATURAS OCORRIDAS. SILENCIADOR DOS ALARMES SONORO POR APENAS UM TOQUE NO PAINEL FRONTAL SUPERIOR. TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PANES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS NO COMANDO PRINCIPAL. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA MANTER AS FUNÇÕES ELÉTRO-ELETRÔNICAS POR ATÉ 48 HORAS NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. TAMPÃO FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA VOLTAGEM EM 110 OU 220 VOLTES, 50/60HZ. REGISTRO NA ANVISA POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTO PERSONALIZADO/CUSTOMIZADO E PRECISO NO MÍNIMO 75 DIAS PARA ENTREGA A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DEVIDO AS VARIÁVEIS DE COMPONENTES ESPECÍFICOS DISTÂNCIA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA PERÍODO DE TRANSPORTE

OPCIONAIS INCLUIDOS

SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24





DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais

Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

E-mails: fenixdmmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

FENIX

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 367.967216.00-04

HÓRAS DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERA O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 24 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. MEDIAS EXTERNAS PAROXIMADAS: ALTURA: 195,00CM, LARGURA: 75,00CM, PROFUND: 83,00CM					
---	--	--	--	--	--

PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 45 A 60 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JUIZ DE FORA 20 DE JANEIRO DE 2021.

FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 01.154.827/0001-12



PROPOSTAS 019 E 020/2021

fenixdmh@veloxmail.com.br <fenixdmh@veloxmail.com.br>

Qua, 20/01/2021 08:38

Para: sjcompras <sjcompras@hotmail.com>

 1 anexos (1 MB)

COTAO PM SO JOS DO VALE DO RIO PRETO - PROPOSTA 019 E 020-2021.pdf;

--

Artur Gadelha

(32) 3234-2088 | (32) 3234-

1792 | (32) 99103-6437

FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI.

Rua Água Limpa, 121 - Santa Luzia

Juiz de Fora - MG - 36030-260

CNPJ: 01154827/0001-12

INSC. EST.: 3679672160004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 64/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 401/2021
Data do Processo: 20/01/2021
Data da Homologação: 20/01/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/01/2021

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2021 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME** Código: 6012 Telefone: 1925373190
Endereço: R FAUSTO LEX,96 - ***** Banco:
Cidade: Piracicaba - SP - CEP: 13424-530 Agência:
CNPJ: 33.554.685/0001-77 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Solicita aquisição de câmara para conservação de vacina a ser utilizada na campanha de vacinação no combate ao novo coronavírus, Covid-19 - SMS.

Observações: Processo 0401/21



São José do Vale do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2021

RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 64/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:
 (*) Processo Nr.: 401/2021
 Data do Processo: 20/01/2021
 Data da Homologação: 20/01/2021
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 20/01/2021

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 4/2021 - DL

Folha: 2/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	<p>Câmara para Conservação de Vacinas - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Baixo nível de ruído. Contendo controlador microprocessado digital com sistema PID, possui display LED com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de 0°C até 8°C. Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de 400 W ou superior, de fácil substituição. Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa. Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Gabinete tipo expositor em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Pés niveladores. Porta frontal em vidro antiembaçante com fechamento automático e puxador ergonômico. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso. Quantidade de prateleiras: 03 (três) ou superior. Suporte para prateleiras: 03 (três) ou superior. Volume: 420 litros ou superior, ser preferencialmente bivolt. (04-04-0169)</p>		12.590,00	12.590,00

Total Geral:	12.590,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	12.590,00

(Valores expressos em Reais R\$)



São José do Vale do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2021

RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI
 PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 32.001.836/0001-05
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Nr. Anulação: 1/2021
Data: 21/01/2021

Autorização de Fornecimento
Nº 64/2021

Fornecedor: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME
Nr. Processo: 401/2021

Código: 6012

NOTA DE ANULAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1/2021

valor R\$: 12.590,00

Motivo: Quantidade incorreta.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2021


Edmara Ferreira de Freitas
Chefe de Divisão de Compras
Matricula 2723
Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO

0201 / 2

NÚMERO

ANO

FOLHA Nº 46

RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

Handwritten signature in a circle

<p>À Presidente do FMS para deliberação.</p>	<p>Autorizado pelo Excmo Sr. Prefeito Sr. Eduardo em 06 de fev 04/21 da Divisão de Compras, informando a ADM para providências necessárias.</p>
<p>Em: 21/01/21</p>	<p>Em 26/01/21</p>
<p>Autorizo R.O. AF, empresa com recurso COVID. ESTADUAL.</p>	<p>Em 26/01/21</p>
<p>Em 22/01/2021</p>	<p>Em 27/01/21</p>
<p>Procedimentos complementares de R.O nº 36/21, fl. nº 47.</p>	<p>Amecei ao presente processo</p>
<p>À Sup. de ADM p/ providências quanto a publicação.</p>	<p>fls nº 48 e 49 contendo Dispensa licitatória e publicação no Diário Oficial. Vá a compra</p>
<p>Em: 25/01/21</p>	<p>Em: 27/01/2021</p>
<p>Em 26/01/21</p>	<p>Em 25/01/21</p>
<p>Vá ao GP para deliberação do Excmo Sr. Prefeito quanto à taxa do dia 25/01/2021 de</p>	<p>compras.</p>
<p>Em: 26/01/2021</p>	<p>Em 25/01/21</p>
<p>Em 26/01/2021</p>	<p>Em 25/01/21</p>
<p>Em 26/01/2021</p>	<p>Em 25/01/21</p>
<p>Em 26/01/2021</p>	<p>Em 25/01/21</p>

Greice Jaraco Pacheco
Auxiliar Administrativo
Mat. 8575

Marilene Araújo de Souza
Oficial de Gabinete
Mat. 889

Recebido em 27/01/21
Sec. de Administração

Greice Jaraco Pacheco
Auxiliar Administrativo

Regis Silveira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 3266

26/01/21
Regis Silveira da Silva

Regis Silveira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 3266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBIDO EM 29/01/21

Greice Jaraco Pacheco
Auxiliar Administrativo
Mat. 8575

Este processo foi recebido pelo Gabinete do Prefeito no dia 26/01/2021

Assessor 10364

162121
Fl. 52-53
RI
Em: 03/02/21

Parecer neste parecer e fls. o empolho original.
10/02/2021
3288

C.T. em anexo 1º via U.E.
Ao Almoxnado para trâmites
Em: 03/02/21

Recebido em 10/02/21
Sec. de Administração

Este processo foi recebido pela Divisão de Almoxnado em 05/02/21
Maura Almeida 10412

Anexei fl nº 55 contendo emenda de dispensa licitatória, va ao almoxnado
Em: 13/02/2021

Por solicitação, va a Secretaria de Administração.
Em 05/02/21
Maura Almeida 10412

Este processo foi recebido na Divisão de Almoxnado em 19/02/21

Recebido em 05/02/21
Sec. de Administração

Diante da expiração do prazo da Lei 13.979/20, va ao juízo da saúde para nova análise.
Em: 08/02/21
Regis Silveira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 3266

Anexei a fl. 54 aditivo ao parecer de fl. 29 a 34.
A Sec. de Administração.
Em 09/2/21
Partado

JUNTEI A FOLHA Nº
EM: _____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 36/2021

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

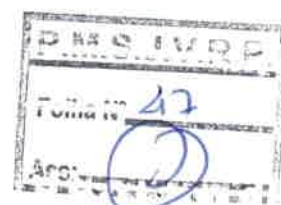
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
 Código reduzido: 000032

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2021	401/2021	100.000,00	12.590,00	87.410,00

COMPLEMENTO DA R.O Nº. 13/2021 - VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, SALIENTANDO QUE TAIS MATERIAIS SÃO DE EXTERMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SALA DE VACINAÇÃO, BEM COMO RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. (RECURSO:ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ESTADUAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

48
[Handwritten signature]

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0401/2021
SEGUNDA AQUISIÇÃO

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0401/2021, ofício nº 031/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para SEGUNDA AQUISIÇÃO de materiais - **01 unidade de Câmara para conservação de vacinas** (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.554.685/0001-77, com sede a Rua Fausto Lex, nº 96, Vila Pacaembu, Piracicaba - SP.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Leia-se: ...Prefeitura Municipal de Areal...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2021.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete-Interino

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0401/2021
SEGUNDA AQUISIÇÃO

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0401/2021, ofício n.º 031/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para SEGUNDA AQUISIÇÃO de materiais - 01 unidade de Câmara para conservação de vacinas (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.554.685/0001-77, com sede a Rua Fausto Lex, n.º 96, Vila Pacaembu, Piracicaba - SP.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0079/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORRÊA**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 22 de janeiro de 2021 e findando-se em 21 de julho de 2021; **VALOR:** R\$5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04-01 - Fontes 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fontes: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 67/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 401/2021
Data do Processo: 20/01/2021
Data da Homologação: 21/01/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/01/2021

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2021 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME** Código: 6012 Telefone: 1925373190
Endereço: R FAUSTO LEX,96 - ***** Banco:
Cidade: Piracicaba - SP - CEP: 13424-530 Agência:
CNPJ: 33.554.685/0001-77 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Solicita aquisição de câmara para conservação de vacina a ser utilizada na campanha de vacinação no combate ao novo coronavirus, Covid-19 - SMS.

Observações: Processo 0401/21



São José do Vale do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2021


RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 67/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:
 (*) Processo Nr.: 401/2021
 Data do Processo: 20/01/2021
 Data da Homologação: 21/01/2021
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 21/01/2021

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 4/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	<p>Câmara para Conservação de Vacinas - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Baixo nível de ruído. Contendo controlador microprocessado digital com sistema PID, possui display LED com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de 0°C até 8°C. Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de 400 W ou superior, de fácil substituição. Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa. Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Gabinete tipo expositor em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Pés niveladores. Porta frontal em vidro antiembaçante com fechamento automático e puxador ergonômico. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso. Quantidade de prateleiras: 03 (três) ou superior. Suporte para prateleiras: 03 (três) ou superior. Volume: 420 litros ou superior, ser preferencialmente bivolt. (04-04-0169)</p>		12.590,00	25.180,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	25.180,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	25.180,00



São José do Vale do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2021

Rafaela Texeira Rampini
 RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI
 PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Data: 03/02/2021
 Nº do empenho : 162/21
 Ordinário
 Processo : 401/2021

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
 Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000059

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	25.180,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	25.180,00
		Saldo (A - B) :	74.820,00

Credor: 6012 LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME UF: SP
 Endereço: R FAUSTO LEX,96 - ***** Cidade: Piracicaba
 C.N.P.J.: 33.554.685/0001-77 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 1925373190
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmara para Conservação de Vacinas - Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança. Baixo nível de ruído. Contendo controlador microprocessado digital com sistema PID, possui display LED com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de 0°C até 8°C. Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de 400 W ou superior, de fácil substituição. Refrigeração através de unidade selada, livre de CFC. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e temperatura alta e baixa. Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Gabinete tipo expositor em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Pés niveladores. Porta frontal em vidro antiembaçante com fechamento automático e puxador ergonômico. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso. Quantidade de prateleiras: 03 (três) ou superior. Suporte para prateleiras: 03 (três) ou superior. Volume: 420 litros ou superior, ser preferencialmente bivolt. - (Cód. 04-04-0169). AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTADUAL).	UN	2,000	12.590,0000	25.180,00

Fonte de recursos : 0045 - RECURSOS DA SAÚDE - ESTADUAL Total empenhado : 25.180,00

Fica empenhada a importância de R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Justificativa Lic. : 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93
 Obra :
 Contrato :

Processo Lic. : 401/2021/202

Data : 21/01/2021


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 03/02/2021
 Nº do empenho: 162/21
 Ordinário
 Processo: 401/2021

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
 Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000059

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	25.180,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	25.180,00
		Saldo (A - B) :	74.820,00

Credor: **6012 LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME**
 Endereço: R FAUSTO LEX,96 - ***** Cidade: Piracicaba UF: SP
 C.N.P.J.: 33.554.685/0001-77 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 1925373190
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		 Rafaella Teixeira Rampini Secretário Saúde / Presidente FMS		 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	

53




Município de São José do Vale do Rio Preto

Secretaria de Saúde- Assessoria Jurídica

54

Parecer – Processo Administrativo nº 401/2021.

Ementa: Aditamento ao parecer exarado no feito em epígrafe.

Diante da ausência da revalidação do Decreto Federal de Calamidade em Saúde Pública no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021, esta assessora jurídica tece os seguintes aditamentos ao parecer exarado no feito em epígrafe:

A Lei 13.979/2020, foi criada especificamente para o enfrentamento da Pandemia, ocorre, entretanto, que sua eficácia perdeu vigência em 31/12/2020. Ao efetuar os acompanhamentos do cenário jurídico/político, constatou-se que o Partido Rede Sustentabilidade ingressou com ADI¹ para prorrogar a eficácia da Lei nº 13.979/2020.

Na referida ação o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar prorrogando a eficácia da Lei nos seguintes termos vejamos:

“...defiro parcialmente a cautelar requerida, ad referendum do Plenário desta Suprema Corte, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei nº 13.979/2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas...”

Assim sendo, e utilizando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que encontra-se em pleno vigor, opino pelo prosseguimento do presente.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2021.

Laira Rezende Furtado
Assessora Jurídica
OAB/RJ 136.572

¹ Supremo Tribunal Federal - ADI nº 6.625 – Julgamento proferido em 30/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

55
[Handwritten signature]

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente às **DISPENSAS LICITATÓRIAS** constantes nos processos nº **7774/2020**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2086, datado de 28 de janeiro de 2021, nº **0070/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2079, datado de 20 de janeiro de 2021, nº **0400/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2079, datado de 20 de janeiro de 2021 e **0401/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2084, datado de 26 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos (...)

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

LEIA-SE

Ao apreciar a solicitação, com base na ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos (...)

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro base na ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe a ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2021.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração